PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013 SIMONE LUZETE CUNHA para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Eleny dos Santos Neves (Portaria nº 416/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/2013, EDMILSON TRAJANO DE SOUZA do cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Piratininga Dom Luiz Orione, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Familia, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 417/2013).

Considera nomeado, a contar de 15/01/2013, HENRIQUE BARGUIGNAN FREIRE para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Piratininga - Dom Luiz Orione, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Edmilson Trajano de Souza (Portaria nº 418/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/2013, **ARLI CANTARINO CORTES** do cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Policlínica Comunitária da Engenhoca - Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 419/2013).

Considera nomeada, a contar de 15/01/2013, PATRÍCIA TEIXEIRA GUERRA FERREIRA para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, Policlínica Comunitária da Engenhoca - Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Arli Cantarino Cortes (Portaria nº 420/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, CELSO ALVES OLIVEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município (Portaria nº 421/2013).

Nomeia ANA LUCIA AGRA AMORIM para exercer o cargo de Assistente B. CC-3 da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Teixeira Serradeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 422/2013).

Nomeia ELIZABETH INÁCIO COSTA para exercer o cargo de Assistente B. CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Elson Eneas Alves dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 423/2013)

Nomeia EVANILDA FERREIRA PINTO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Corrêa Busch, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Nomeia SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA XIMENES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Soares Queiroz da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no 01/2009 (Portaria nº 425/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013 ANTONIO ESPERIDIÃO BRONDI DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Cinthia Marins Oliveira de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 426/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013 EDSON LOPES CUNHA para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Henrique de Almeida Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 427/2013).

Na Portaria nº 299/2013, publicada em 19/01/2013, onde se lê: Gilberto Figueira Reis Junior, leia-se: Gilberto Figueiredo Reis Junior.

Na Portaria nº 301/2013, publicada em 19/01/2013, onde se lê: a contar de 01/01/2013, leiase: a contar de 12 de janeiro de 2013.

Na corrigenda publicada em 15/01/2013, da Portaria nº 170/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de João Carlos de Souza Elias, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Eliane França Jordão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 227/2012 – Processo nº 210/4574/2012

Edital de Citação

Citado: Carolina de Souza Pereira da Silva, Professor IIE NS I, matrícula nº 235.519-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incursa nos incisos I e II do art. 194 e inciso X do art. 207, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 217/2012 - Processo nº 210/4030/2012

Edital de Citação

Citado: Maria Clara Maiolino Pinto, Professora, matrícula nº 234.591-6.

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar; Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo n° 210/74/2013 – Portaria n° 15/2013

Para secretariá-la, a Presidente designou Rosângela Corôa Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte:os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 29/01/2010 á 04/02/2010 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral ,em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente ,por escrito,antes de completar -se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS – 760 Tatiane Gomes Souza (29/01/2010) – 2717 Alzira Duarte de Marins -1317 - Avelino Vieira dos Santos - 2568 Alberto Passos Días - 4252 - Elzir Sampaio Lopes (30/01/10) - 2293 José Hamilton Pereira de Sousa - 3224 Pablo Freitas dos Santos - 2899 Antonia Marcia de Sousa -2272 Rita Lima dos Santos Silva (31/01/10) – 2271 Eulina Maria de Oliveira – 3046 Paulo Sergio Quintanilha – 2303 Octavia Maria da Conceição (01/02/10) -558 Jorge Antonio da Silva Fafiaes – 267 Jorcilei Pereira dos Santos -323 – Antonio da Silva Lima – 2917 Cristiane Esteves de Oliveira Rangel da Silva – 2513 Americo Veríssimo da Silva (02/02/10) – 2575 Helenice Ferreira Tito (03/02/10) – 2456 Amalia de Mello Coelho – 4047 Maria Jose Lima dos Santos -2282 Yolanda Hart Pontes -3669 Roseana Lima de Oliveira -1450 Bruno Rodrigues Torres (04/02/10).

GAVETAS DA QUADRA "B" - 332 - João Ferreira Tavares (30/01/10) -771 Walter Luiz

Vieira (31/01/10) 545 - Ernandes Juvenal de Araujo (01/02/10) - 112 Maria Luiza Rollsberg Fritsch(02/02/10) - 683 Marcelino Lopes (03/02/10) - 121 Sérgio Azeredo Camello (

CARNEIROS DA QUADRA "F" - 3196 - Denecy Rodrigues Ferreira (02/02/10) - 2710 -Fábio Gomes Marinho - 3094 Francisca Bezerra Lima - 2967 Valeria Pola - 2830 Suely Ribeiro Martins (03/02/10) - 2912 Olecyra Pinto Viana -2915 Dalva de Oliveira Gomes -3145 Eraldo Correa (04/02/10)

CARNEIROS DA QUADRA "G" – 587 Joaquim Roque dos Santos -658 Claudia Gonçalves Pires de Oliveira(03/02/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

RESOLVE Dispensar a pedido, Luiz Carlos Garcia Silveira, da gratificação equivalente ao FMS-6/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Clínica Pediátrica, a contar de 14/01/13.(Portaria FMS/FGA Nº 061/2013).

Atribuir à contar de 14/01/13, a Julienne Martins Araujo, a gratificação equivalente ao FMS-6/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Clínica Pediátrica, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Carlos Garcia Silveira (Portaria FMS/FGA № 062/2013).

Atribuir a contar de 01/01/13, a Luis Antonio Vanni Guerra, a gratificação equivalente ao FMS-6/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica, a contar de 01/01/13, em vaga decorrente da dispensa de Célia Maria Gouveia de Freitas .(Portaria FMS/FGA Nº

Atribuir a contar de 17/01/13, a Fellipe Eduardo Barcelos Almeida, a gratificação equivalente ao FMS-6/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Andrea Freire da Rocha Silva.(Portaria FMS/FGA Nº 064/2013)

Dispensar a pedido, Andrea Freire da Rocha Silva, da gratificação equivalente ao FMS-6/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Administração, a contar de 17/01/13.(Portaria FMS/FGA № 065/2013)

Atribuir a contar de 17/01/13, a Anamaria Sposito Arnizaut, a gratificação equivalente ao FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Coordenação de Projetos, em vaga decorrente da dispensa de Rodolfo Derossi Cabreira.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)

200//5940/2012 - Nazareth Rodrigues de Souza Gonçalves - 01(um) mês á partir de 02/05/2013 á 31/05/2013. (**Portaria № 020/2013**)

200/5275/2012 - Marilda da Conceição Rocha Camardella - 03(três) meses á partir de 04/04/2013 á 02/07/2013.(Portaria Nº 021/2013).

200/5157/2012 - Maria Jose Soares Pereira - 03(três) meses á partir de 02/03/2013 á 30/05/2013.(Portaria Nº 022/2013).

200/3211/2012 - Juçara de Oliveira Fernandes - 01(um) mês á partir de 02/05/2013 á 31/05/2013.(Portaria Nº 023/2013).

Permanência de Disposição de Servidor (Deferido)

200/317/2013 - Flavia Rockert Palhano, cargo Agente de Saúde Pública, matrícula nº 43602-9

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos de Sandra Helena Galvão de Souza, aposentada pela Portaria FMS Nº 244/2012, cargo de Agente de Controle de Zoonoses, matrícula nº

435.012-0 ,Classe A ,referência XVII,Nível Fundamental,referente ao processo nº 200/2890/2012.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Presidente

Portarias

Exonera, a contar de 02/01/2013, MILTON GUIMARÃES DE SOUZA do cargo de Chefe de Divisão de Informática, da Diretoria de Administração, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A -NITTRANS (Portaria nº 05/2013).

Nomeia, a contar de 02/01/2013, JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA DA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Informática, da Diretoria de Administração, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS (Portaria nº 06/2013).

Exonera, a contar de 15/01/2013, ROBERTO ALVES do cargo de Chefe do Serviço de Crédito e Cobrança, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A -NITTRANS (Portaria nº 14/2013).

Exonera, a contar de 15/01/2013, RENATO DE SOUZA MENDONÇA do cargo de Chefe do Serviço de Escrituração, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 15/2013).

Exonera, a contar de 15/01/2013, **ROSIENE LIMA DIAS** do cargo de Chefe do Serviço de Secretaria, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 16/2013).

Exonera, a contar de 15/01/2013, **AUGUSTO CESAR ANTUNES MARINS** do cargo de Chefe da Divisão de Sinalização, da Diretoria de Planejamento, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria n° 20/2013).

Exonera, a contar de 15/01/2013, **ALESSANDRO SOUZA DE SÁ** do cargo de Chefe do Serviço de Controle dos Atos Administrativos, da Presidência, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria n° 34/2013).

Exonera, a contar de 15/01/2013, **ANA CRISTINA CUPELLO DE SOUZA** do cargo de Chefe do Serviço de Controle de Bens, da Diretoria de Administração, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria n° 35/2013).

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Presidente

Portaria nº 78/2013

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados, a contar desta data, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, os servidores abaixo relacionados:

Membros Efetivos

Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta Manuela Costa Serrano Freire Aragão Jesuíno da Fonseca Dias Gildo Caminha Carneiro

Adriana Cabral Manoel

Membros Suplentes Maria Virgínia dos Santos Reis Leonardo Miguel Saad Joimar Pereira Silva Márcia Antula Mandareli

Jane Márcia do N. Scorzelli

Art. 2º. Dos membros indicados no artigo anterior, o primeiro presidirá a Comissão e o segundo o substituirá em suas ausências e impedimentos.
Art. 3º. A Diretora de Administração deste órgão, providenciará no prazo de 05 dias,

Art. 3°. A Diretora de Administração deste órgão, providenciará no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste Ato, o encaminhamento de cópia reprográfica da presente Portaria ao Colendo Tribunal de Contas.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria n° 01/2012.

CORRIGENDA:

Na Portaria nº 043/2013, publicada em 19/01/2013, que constitui a Comissão de Carnaval 2013, onde se lê: Portaria nº 043/2013, leia-se: Portaria nº 049/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM № 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2013 REGULAMENTA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.259 de 04 de janeiro de 1994, e pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos estagiários junto aos cartórios e serventias judiciais e extrajudiciais, bem como no âmbito interno da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a carteira de identificação do estagiário no âmbito da Procuradoria do Município de Niterói;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 11.788/2008 – Lei do Estágio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 11.788/2008 – Lei do Estágio; CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Carteira de Identificação de Estagiário no âmbito da Procuradoria do Município de Niterói.

Art. 2º - A Carteira de Identificação de Estagiário deverá conter:

I – Nome completo do estagiário;
 II – Data de nascimento;

II – Data de nasIII – CPF;

IV - Documento de identidade;

V – Data de admissão;

VI - Número do contrato de estágio;

VII – Foto 3x4;

VIII - Assinatura do estagiário;

IX – Assinatura do Procurador-Geral do Município;

X – Data de Validade.

Art. 3º - O uso da Carteira de Identificação de Estagiário é restrito às funções inerentes ao estágio, tais como a realização de diligências junto aos cartórios e serventias judiciais e extrajudiciais, bem como à identificação do estagiário no âmbito da Procuradoria do Município de Niterói.

Parágrafo único. A utilização da carteira fora das hipóteses contempladas neste artigo ensejará o desligamento imediato do programa de estágio.

Art. 4º - O exercício do estágio na Procuradoria Geral do Município não implicará, em hipótese alguma, o reconhecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, consoante art. 3º, caput, da Lei nº 11.788/2008.

Art. 5º - Fica aprovada a Carteira de Identificação de Estagiário, conforme modelo anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. Ao término do estágio, a Carteira de Identificação de Estagiário deverá ser devolvida à Procuradoria.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO



